



teresina, 12 de julho de 2021.

DE: Assessoria Jurídica
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 418/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 49/2021

Autoria:

NETO DO ANGELIM

Ementa: "Dispõe sobre direito de preferência à vacinação contra a covid-19 (novo coronavírus), aos portadores de deficiências renais crônicas e disfunções renais, que realizam hemodiálise e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Recomendações

Descrição: Encaminhamento ao Vereador Autor da Proposição conforme Memorando nº XX/2018 (anexo).

Próxima Fase: Aguardando Manifestação do Gabinete

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira
Assistente Legislativo